

**PORTARIA Nº 6416, DE 21 DE JULHO DE 2011.**

*"Homologa a conclusão de Estágio Probatório"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município HOMOLOGA com fundamentação legal na Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, com combinação com o Decreto n.º 997, de 04 de Agosto de 2008.

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nomeação</b>	<b>Período</b>	<b>Conclusão</b>
Merice Barbon Dalmoro	530	Professor Municipal	02.06.2008	29/12/2008 a 28/06/2011	Aprovado
Cristiane Ferrari Conte	535	Secretaria de Escola	04.06.2008	04/09/2008 a 30/06/2011	Aprovado

Os servidores que obtiveram aprovação ficam por este ato declarados ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do Art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 21 de Julho de 2011.

JOEL ANDRÉ CONTE  
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.